



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0251/2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a admissão do servidor em novo cargo na Administração Municipal por meio da Portaria nº 2462/2023 e assinatura do respectivo Termo de Posse nº 852/2023 de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 1º, da Lei Complementar nº 146/2011;

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR o senhor **GILSON GARCIA DA SILVA**, matrícula nº 7809-3, admitido em 14 de abril de 2021, ocupante do cargo de **JARDINEIRO**, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2023.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito